

JALES

Câmara aborda identificação e acompanhamento de alunos em situações de vulnerabilidade



Por meio do Requerimento nº 156/2024, a Vereadora Andrea Cristina Moreto Gonçalves solicitou informações à Prefeitura e ao Conselho Tutelar sobre o monitoramento e suporte junto às Escolas Municipais de Ensino Infantil - EMEIs e demais escolas de Jales para identificação e acompanhamento de crianças em situações de risco ou vulnerabilidade, e sobre o trabalho com o Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental à Criança e ao Adolescente – CIACA. A proposição foi aprovada por unanimidade nesta segunda-feira, dia 25 de

novembro, na 1808ª Sessão Ordinária da Câmara. No documento, a Edil colocou que em visitas realizadas recentemente às EMEIs do município, constatou-se a existência de diversas crianças em situações de vulnerabilidade, incluindo casos de síndromes, abandono familiar e suspeita de maus-tratos. Ela salientou a importância de uma atuação proativa e integrada entre o Conselho Tutelar, as EMEIs, escolas e outros órgãos de proteção para a identificação precoce e acompanhamento dessas crianças, garantindo a defesa de seus direitos e um

desenvolvimento saudável. “Houve um pedido a uma criança de treze anos de idade com dificuldade de ter roupas para a escola. A Prefeitura fornece o uniforme, mas precisa ser enviada à EMEI mais uma troca de roupa. Fiz uma visita e levei doações para essa EMEI e me deparei com pedidos de funcionários, de um acolhimento um pouco maior àquela criança. Busquei ver se ela passa por algum acolhimento do município, para que tenha um acompanhamento. A família passa por um momento difícil

de vulnerabilidade e a criança não passa por esse atendimento em nenhum local no município. Não podemos virar as costas para essa criança. Peço uma atenção maior, por meio desse Requerimento”, disse a parlamentar na Sessão Ordinária. Moreto lembrou, na proposição, que o CIACA oferece tratamento especializado e possui um veículo disponível para buscar e devolver as crianças atendidas, contribuindo significativamente para o seu bem-estar. Ela alertou que traumas e dificuldades enfrentadas du-

rante a infância podem resultar em adultos com sérios problemas emocionais, sociais e até mesmo em casos de depressão e suicídio. Nesse contexto, a Vereadora questionou o Executivo se o Conselho Tutelar realiza algum trabalho contínuo de monitoramento e suporte junto às EMEIs e demais escolas do município e, em caso afirmativo, pediu o detalhamento de como esse trabalho é desenvolvido. Também quis saber se existe um fluxo de comunicação previsto com o CIACA e

outros órgãos de apoio. Em caso de resposta negativa, a parlamentar perguntou quais são os entraves ou dificuldades para a implementação de um trabalho integrado com as instituições de ensino, e se existe alguma parceria formal ou planejamento para estabelecer um protocolo de atendimento conjunto entre o Conselho Tutelar e o CIACA, aproveitando os recursos já disponíveis, como o veículo do Centro Integrado.



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AVISO
Sector de Licitações
Processo nº 153/2024
Dispensa de Licitação nº 107/2024

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 107/2024 para “contratação de empresa para execução de obra de instalação de alambrado no mini campo José Pereira dos Santos localizado na rua Alcebinho Dos Santos Coqueiro na cidade de São João De Iracema, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentação exigida no edital para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, até às 16h00 do dia 05 de dezembro de 2024. A sessão de abertura será às 09 horas do dia 06 de dezembro de 2024. Demais informações www.saojoaodeiracema.sp.gov.br – aba Licitação.

São João de Iracema-SP, 29 de novembro de 2024.
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2024 - Processo Administrativo nº 157/2024

Valdir Candido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Pregão Eletrônico nº 016/2024, destinado a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futuras aquisições de diversos materiais permanentes (móveis para escritório, aparelhos de ar condicionado etc.), objetivando atender a necessidade do setor de Saúde deste Município de São João de Iracema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do tipo menor preço por Item. O edital está disponível no site do município (aba licitação) e na plataforma. Os documentos de Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreritavelmente, até as 08h00min e a sessão se iniciará às 09h00min (horário de Brasília) do dia 12 de dezembro de 2024, LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas no endereço www.saojoaodeiracema.sp.gov.br na aba de Editais e Licitações, por e-mail através do endereço eletrônico licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br ou através do telefone (17) 3875-6560 – Setor de Licitação.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema - SP, 29 de novembro de 2024.
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA TUPINAMBÁS, N° 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE/FAX: (17) – 3699-8780
E-MAIL licitacao@pontalinda.sp.gov.br – licitacao2@pontalinda.sp.gov.br CNPJ 65.712.077/0001-30

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO
Dispensa por inexigibilidade de Licitação nº 08/2024
Processo CL/PMP 59/2024

Assunto: Contratação da empresa especializada para realização de Show artístico com a Banda denominada Daniel Gama e Banda Show, com fornecimento de equipe técnica, para apresentação no dia 31/12/2024, em comemoração às Festividades de Reveillon 2025, a ser realizado na Praça Central deste Município de Pontalinda/SP.

Despacho
Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Artigo 72, parágrafo unico da Lei nº 14133/2021 e suas alterações a dispensa por inexigibilidade de licitação para referida contratação.

Em que pese a certidão expedida pelo Depto de Contabilidade Municipal, determino a contratação.

Pontalinda, 28 de Novembro de 2024.
SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Sonia Aparecida Suato Saviam Me
CNPJ (MF) 17.694.524/0001-22

Objeto: Contratação da empresa especializada para realização de Show artístico com a Banda denominada Daniel Gama e Banda Show, com fornecimento de equipe técnica, para apresentação no dia 31/12/2024, em comemoração às Festividades de Reveillon 2025, a ser realizado na Praça Central deste Município de Pontalinda/SP

Contrato 95/2024
Valor R\$ 40.000,00
Data: 29/11/2024
Vigência: 29/11/2024 à 28/01/2025
Dispensa de por inexigibilidade de Licitação nº 08/2024
Processo CL/PMP 59/2024
Setor de Licitações e Contratos

- PARAFUSOS;
- MAQUINAS;
- FERRAMENTAS;
- MANGUEIRAS;
- ESTETICA AUTOMOTIVA;
- VARIEDADES EM COLAS;
- MUITO MAIS...



CASAMAQ

A SUA CASA DOS PARAFUSOS

3632-6708 99602-6708

Av. João Amadeu 3154
JALES - SP





CASA DOS TIJOLOS

Materiais para construção
Madeira

(17)3621-6090
@casadostijolos.jales





GYM CORPUS

ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

Av. Salustiano Pupim, nº 1629 - Jd. São Jorge (em frente a pracinha do Max Dog)



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 23/2.024**, do tipo menor preço, com critério de julgamento global, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, que objetiva o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de análise de exames laboratoriais diversos, para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde (UBS/ESF) do município de Aspásia/SP, pelo período de 12 (doze) meses**. Data e horário do recebimento das propostas: **até às 08h15min do dia 18/12/2.024. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 18/12/2.024**. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, no sítio Eletrônico do Município: aspasia.sp.gov.br e Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Aspásia, 29 de novembro de 2024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 042/2024
Concorrência Eletrônica n.º 007/2024
Termo de Contrato N.º 075/2024

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Fotovoltaico 352,26 KWP com 618 (seiscentos e dezoito) painéis solares em prédios públicos pertencente ao município de Nova Canaã Paulista, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e estudo técnico preliminar, financiado de acordo com o “Contrato de Financiamento para investimentos Municipais – linha Municípios Sustentáveis – LMS – número 26193, conforme consta no anexo I (em anexo)”

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada: C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA
Vigência: 12 (doze) meses, de 29/11/2024 à 29/11/2025
Execução: 10 (dez) meses, contar após a emissão da ordem de serviço
Valor Global R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais)
Assinatura: 29 de novembro de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 29 de novembro de 2024.
THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA D'OESTE
Errata:

Onde se lê: 12 de novembro de 2024, Leia-se: 12 de dezembro de 2024.
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Ata de Registro de Preço
Processo nº 70/24 – Pregão nº 20/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para a alimentação e nutrição do município de Santa Rita d'Oeste, conforme edital, termo de referência e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de novembro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08h05min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, 107 – Centro, bem como pelo (17) 3643-1123, bem como no site www.santaritadoeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 28 de novembro de 2024. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo n.º 016/24 – Inexigibilidade nº 03/24, Modalidade Inexigibilidade – Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, II, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE, para Contratação da empresa: MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.937.048/0001-00, com sede na Rua Castro Alves, nº 4085, bairro Jardim Arapuã, Jales - SP, CEP nº 15.707-188, destinado a Contratação de show artístico da Banda Jafferson em comemoração as festividades do mês de aniversário da cidade, no município de Santa Rita d'Oeste/SP, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais).
Santa Rita d'Oeste/SP, 29 de abril de 2024.
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º: 022/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Contratado: MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME
Assinatura: 03/05/2024
Objeto: Contratação de show artístico da Banda Jafferson nas festividades do mês de aniversário da cidade de Santa Rita d'Oeste/SP.
Valor: R\$ 25.000,00
Prazo: 2 (dois) meses
Processo nº 016/24 - Inexigibilidade nº 03/24
Fundamento da Contratação: Art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal 2054/2024 de 03/01/2024



TORPEDO
LOCACOES DE CONTAINER
SERVICOS DE MUNCK E TRANSPORTES
17 99777-4126

SERVIÇO DE
MUNCK É AQUI!
Somos especializados em serviço de munck com mais de 12 anos no ramo!

- içamentos, remoção e movimentação de cargas
- içamentos com cesto aéreo
- Transporte
- Montagem industrial e estrutura pré-moldadas
- Construção civil, industrial, comercial e residencial
- Concretagem de lage com funil





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA SALETE
CNPJ 01.615.609/0001-38

-ATO n.º 012/2.024
(28 de Novembro de 2024)

Ato nº 012/2024, de 28 de Novembro de 2024, e disponibiliza a população do Município de Santa Salete-SP a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Salete-SP relativa ao exercício de 2022.

NILO LOPES DE SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, para o Biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

Resolve:

Art. 1.º - Fica, pelo presente Ato, disponibilizada à população do Município de Santa Salete/SP, as Contas Municipais, relativas ao **Exercício de 2.022, Processo TC -004031.989.22-1**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que após recursos, a Corte de Contas **emitiu Parecer favorável** à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Salete, e de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santa Salete, que as Contas, , ficaram afixadas em local público para exame e, **apreciação por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de Novembro de 2024.**

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 28 de Novembro de 2024.



Nilo Lopes de Santana
Presidente



Marizete de Fátima Dorigan Costa
Vice - Presidente



Moacir Vasconcelos
1º Secretário



Renato Alves Leandro
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Salete/SP.

Linda Meiri Batista de Souza
Agente Administrativo Legislativo



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI
(11) 3252-3347 - goarc@tce.sp.gov.br



PARECER

TC-004031.989.22-1
Prefeitura Municipal: Santa Salete.
Exercício: 2022.
Prefeito: Jelder Fabiano Santiago Souza.
Advogado: Rodrigo Antonio Correa (OAB/SP nº 175.075).
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalização atual: UR-11.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.
Município cumpriu os índices obrigatórios relativos aos gastos com ensino, magistério, pessoal e saúde. Execução orçamentária. Recomendações. IEG-M. Alterações orçamentárias. Sistema AUDESP. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004031.989.22-1.
Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **25 de junho de 2024**, pelo voto dos Conselheiros **Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Dimas Ramalho e Marco Aurélio Bertaiolli, decidiu emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Santa Salete, relativas ao exercício de 2022.**
Recomendou, outrossim, à margem do parecer e por ofício, que o município atente para as correções devidas, conforme manifestado pela Assessoria Técnico-Jurídica e Ministério Público de Contas, evitando a aplicação das medidas de estilo na eventual reincidência, nos termos da Lei Complementar nº 709/93.
Determinou, ainda, que a próxima Fiscalização certifique o cumprimento do recomendado e sobre as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado.
Determinou, por fim, exauridas as providências deste Tribunal a respeito do objeto dos autos, o arquivamento do processo, inclusive eventuais expedientes referenciados.
Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.
Publique-se.
São Paulo, 25 de junho de 2024.

28/11/24, 16:20

Processo: 0022112/2024-05

Documento: 1095649

Sistema Eletrônico de Informações - Documento para Assinatura

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 5477N-8UYK-8Y4F-7N6Z

EXTREME
Soluções em Internet
Projetos de redes estruturadas,
Internet Fibra Optica e Radio.



Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS